

**ESTADO DE ALAGOAS****COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS**

Coordenação de Gestão de Contratos

Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000

Telefone: (82) 3315-8300 - <http://www.imprensaoficialal.com.br>**TERMO ADITIVO****Unidade Gestora:** Coordenação de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENSAIOS CULINÁRIOS E GASTRONÔMICOS, PARA ATUAR NA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO DAS EDIÇÕES DA REVISTA GRACILIANO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E O RUI MARCIO NAGAE.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

CONTRATADO(A): RUI MARCIO NAGAE 26933005844, CNPJ n. 32.125.314/0001-07, com endereço na RUA DOUTOR ANTONIO CANSANCAO, 380 - COMPLEMENTO: CONJ 409,, BAIRRO PONTA VERDE, MACEIO/AL - CEP: 57.035-190.

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E:52530.0000000656/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 56/2023 (27319721), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 56/2023, até 26 de setembro de 2026.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei n.º 13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2025 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.4.10.00.087 - Honorários Profissionais; 6.4.10.00.067 - Livros/ Jornais / Revistas Grupo: 6.4.10.00 - Outros Custos Administrativos de Manutenção; Fonte: 6.1 - Recursos Próprios.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 26 de setembro de 2025.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 18/09/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 6ac24a2c836dcad7597a6644e49e9c7281d54cd731448c875c86a726a0cce268

<https://valida.sei/c22a42ff626b9e328cbeea356b25135ce2c314a36caa82f24>





Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 18/09/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 18/09/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34834502** e o código CRC **E199195C**.

Processo nº E:52530.0000001287/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 34834502



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 6ac24a2c836dcad7597a6644e49e9c7281d54cd731448c875c86a726a0cce268

https://valida.sei.al.gov.br/valida.php?acao=validar_documento&id_documento=34834502&id_orgao_acesso_externo=0



Página de assinaturas



Rui Nagae
269.330.058-44
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|--|
| 18 set 2025
14:22:44 |  | Natanael Sousa Gomes Araujo criou este documento. (Email: natanaelsousa456098@gmail.com, CPF: 129.895.524-64) |
| 22 set 2025
15:47:17 |  | Rui Marcio Nagae (Email: ruinagae@gmail.com, CPF: 269.330.058-44) visualizou este documento por meio do IP 152.248.4.34 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil |
| 22 set 2025
15:47:17 |  | Rui Marcio Nagae (Email: ruinagae@gmail.com, CPF: 269.330.058-44) assinou este documento por meio do IP 152.248.4.34 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil |

